



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 847 DE 08 DE MAIO DE 1991.  
"Dispõe sobre suplementação de verbas".

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de maio de 1991 - 27.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

APARECIDO BENEDITO FRANCO

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros), destinados as seguintes verbas:

WAGNER VICENZI FERRARI

S U P L E M E N T A

3130-03.07.020.2.14	Serv. Terceiros e Encargos	200.000,00
4120-03.07.020.1.02	Equipamento Matl. Permanente	500.000,00
3190-03.07.020.1.15	Div. Despesas de Custeio	500.000,00
3190-03.07.021.2.21	Div. Despesas de Custeio	4.000.000,00
3130-03.07.021.2.19	Serv. Terceiros e Encargos	3.000.000,00
3120-08.42.190.2.38	Material de Consumo	1.000.000,00
3130-08.42.190.2.39	Serv. Terceiros e Encargos	1.500.000,00
4191-08.42.190.1.10	Sent. Judiciais Des. Escolas	45.000.000,00
3130-10.58.323.2.49	Serv. Terceiros e Encargos	3.000.000,00
3110-10.58.323.2.47	Pessoal Civil	800.000,00
3120-13.75.428.2.54	Material de Consumo	10.000.000,00
3113-13.75.428.2.53	Obrig. Patronais - INPS/FGTS	5.000.000,00
3130-13.75.428.2.55	Serv. Terceiros e Encargos	2.000.000,00
3132-13.75.428.2.56	Conv. Assist. Func. Publico	2.000.000,00
3120-15.81.486.2.62	Material de Consumo	500.000,00
3130-16.88.534.2.71	Serv. Terceiros e Encargos	2.000.000,00
TOTAL.....		81.000.000,00

DECRETO 847/91 - P.M.

A N U L A

4110-10.58.323.1.13	Obras e Instalacoes	36.000.000,00
4110-08.52.190.1.07	Obras e Instalacoes	45.000.000,00
TOTAL.....		81.000.000,00

Artigo 2º. - Fica alterado em igual valor, o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01

-027-




GABINETE DO PREFEITO

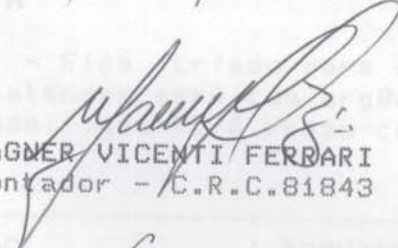
# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

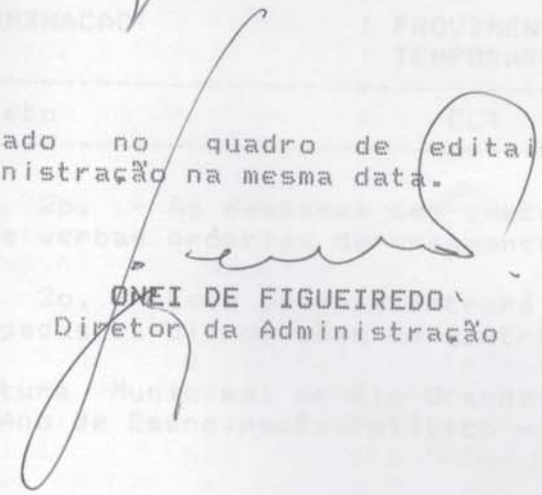
DECRETO No. 048 DE 14 DE MAIO DE 1991.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de maio de 1991 - 27.o Ano de Emancipação Política - Administrativa.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

  
ONÉI DE FIGUEIREDO  
Diretor da Administração

DECRETO.847/91 - P.M. APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

02 28